

Boletim informativo
Barreiras Comerciais

25

Agosto
2021



Eduarda Vitória Pinho Cardoso

ufjf | CAMPUS GV

O Radar da Política Comercial (RPC) é um projeto de extensão do Departamento de Economia da UFJF/GV e tem como objetivo acompanhar a adoção de barreiras não tarifárias ao comércio internacional por países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), visando tornar mais fácil o conhecimento e a compreensão e das mesmas pelos exportadores e importadores de Governador Valadares e de todo o Brasil, para que estes possam se adequar a tais medidas. Medidas a serem acompanhadas: Barreiras técnicas ao comércio (TBT), Medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS), Subsídios à exportação, Medidas compensatórias, Salvaguardas, Quotas, Quotas tarifárias e Medidas antidumping.

O presente relatório busca levantar e traduzir as barreiras ao comércio internacional desde a criação da OMC até a atualidade para a identificação da situação atual de todos os tipos de medidas, que são em sua maioria medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT).

De acordo com Ferreira (2021), as medidas sanitárias correspondem a que têm como objetivo resguardar a vida, a saúde humana e animal, de riscos provenientes de contaminantes, aditivos, toxinas, agrotóxicos, bem como a proteção contra pestes e organismos causadores de doenças. Já as medidas fitossanitárias têm por objetivo proteger as plantas e vegetais de doenças e pestes que possam entrar em um determinado país através de produtos importados.

A autora ainda explica que as Barreiras Técnicas ao comércio (TBT) são consideradas uma categoria das barreiras não tarifárias, as quais são limitações à entrada de mercadorias importadas de outros países sem o uso de mecanismos tarifários, como, por exemplo, por meio de requisitos técnicos, sanitários, ambientais, laborais, restrições quantitativas, políticas de valoração aduaneira, de preços mínimos e de bandas de preços. Assim, as TBT's são restrições ao fluxo de comércio relacionado às características dos produtos a serem importados ou ao seu processo e método de produção.

As restrições às TBT's baseiam-se tanto no conteúdo do produto, quanto nos testes que especificam a conformidade destes aos padrões exigidos pelo país importador. O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) é um dos principais órgãos responsáveis pela imposição de barreiras técnicas. Como um instrumento de defesa da sociedade é possível determiná-las a importações de determinados produtos motivado pelas necessidades da segurança nacional; precaução contra práticas enganosas; proteção à saúde ou segurança humana, à saúde de plantas e animais, ou ao meio ambiente (FERREIRA, 2021).

Os países utilizam dessas medidas como uma forma de garantir a segurança e a qualidade dos produtos importados, sendo seus efeitos variados, com isso é possível trazer benefícios ao comércio, por meio da padronização dos produtos, gerando mais facilidade nas transações comerciais, mas também podem gerar obstáculos se forem muito restritivos. É válido ressaltar que um país não pode impor uma medida SPS ou TBT que esse mesmo não cumpra no comércio interno, de acordo com o princípio do tratamento nacional, ou seja, não é permitido a imposição de uma barreira comercial que seja mais rígido para os países exportadores do que para o país de impondo a medida (FERREIRA, 2021).

Os dados utilizados na formulação deste relatório, presentes na tabela 1, foram coletados diretamente da base de dados gratuita da OMC, Integrated Trade Intelligence Portal (I-TIP WTO): https://www.wto.org/english/res_e/statis_e/itip_e.htm.

Tabela 1: Notificações mundiais aos acordos TBT e SPS de 1995 até julho de 2021

Continentes	SPS	TBT
África Total	828	4097
Ásia Total	5959	6192
Comunidade dos Estados Independentes Total (CEI)	489	594
Europa Total	1664	4659
Países Menos Desenvolvidos Total	446	2510
Oriente Médio Total	1302	5156
América do Norte Total	4870	3221
América do Sul, Central e Caribe Total	4928	4933
Total Geral	19983	28822

Fonte: elaboração própria com dados da OMC, 2021.

Como mostra a tabela, é perceptível que os países que menos impõem medidas são os países menos desenvolvidos, a CEI e os continentes que têm uma concentração maior de países mais necessitados, pois, conforme Corrêa e Gomes (2018), estes encontram uma maior dificuldade técnica e financeira para utilizar as medidas. A diferença entre o total de medidas emitidas pelo continente asiático e o continente

africano, por exemplo, é de 5131 na categoria de SPS e de 2095 na categoria de TBT, é significativa a diferença de imposição de medidas, algo que é ruim tanto para os países vulneráveis, quanto para os países mais avançados.

Para que esses países possam ter uma maior participação na OMC, é previsto no acordo que os países mais desenvolvidos devem dar auxílio técnico a nações mais vulneráveis para que estas possam participar na OMC adotando as medidas TBT necessárias para proteção do consumidor, da nação ou do meio ambiente (algo que as TBT's e as SPS's proporcionam), além do estímulo da adoção interna, de acordo com o princípio de tratamento nacional, e externa, de padrões qualitativos excelentes, pois com a adoção dessas medidas é possível a padronização dos produtos, assim gerando harmonia e excelência universal (CORRÊA; GOMES, 2018).

Referências

CORRÊA, C. R.; GOMES, M. F. M. Tariff and Technical international trade measures: a look at advanced and emerging countries. **AUSTRAL: Brazilian Journal of Strategy & International Relations**, v. 7, n. 13, 2018.

FERREIRA, C. R. C. **Guia para análise teórica e empírica de políticas comerciais**. Governador Valadares, [s.n.] 1, 54. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/rpcgv/livro/>>.

ITIP – OMC. **Integrated Trade Intelligence Portal**. Disponível em: <https://www.wto.org/english/res_e/statis_e/itip_e.htm>. Acesso em: julho de 2021.